



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 340, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA  
MARIA SOCORRO LOPEZ  
GONZALES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, , Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 248/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

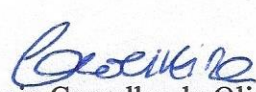
**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Maria Socorro Lopez Gonzalez, Professora N2E, matrícula nº 3262-0, a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Fayio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em 11/03/20

DESARQUIADO  
Em 09/04/2020